



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



OFÍCIO Nº: 129/2025

Serranos-MG, 23 de dezembro de 2025.

Ao Exmo. Sr.

REGINALDO RAEI ARANTES

DD. Prefeito Municipal

Praça Doze de Dezembro nº 60

CEP 37452-000 – Serranos - MG

PROTOCOLADO EM 23/12/2025

HORA 09:44

flauto

ASSUNTO: **Aprova Projeto de Lei Complementar nº 027/2025.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumprimentando-o atenciosamente, sirvo-me do presente para comunicar que em reunião ordinária realizada por esta Casa em 08/12/2025, o Douto Plenário aprovou o Projeto de Lei Complementar nº 027/2025 que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Serranos/MG; fixa seus vencimentos e dos empregos públicos e dá outras providências. Encaminho a redação oficial da lei para sanção.

Para atendimento ao presente expediente deverá ser observada a disciplina legal contida no art. 34, § 1º, da Lei Orgânica Municipal.

Respeitosamente, renovando nossas singelas homenagens de estilo,

MANOEL FLAUSINO DA
SILVA:05882736609

Assinado de forma digital por
MANOEL FLAUSINO DA
SILVA:05882736609
Dados: 2025.12.23 08:33:03
-03'00'

Ver. MANOEL FLAUSINO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Serranos